



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA

**PORTARIA Nº 48 DE 22 DE MARÇO DE 2016**

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Disciplinar Discente, responsável por apurar o fato ocorrido relatado no Memorando nº008/2016 – DEBT - Campus Petrolina.

SERVIDOR	SIAPE
<b>FABIO SOUSA DA SILVA</b>	<b>1663201</b>
ANDREZA DE ALMEIDA CASTRO	1780456
KELLE MARIA DE JESUS SILVA	1808376
CÍNTIA CARVALHO FELISBERTO	0275809

2. **DETERMINAR** o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FABIANO DE ALMEIDA MARINHO**  
Diretor Geral

RECEBIDO  
27/04/16